

Manual de orientação

Upload do arquivo de valores não restituídos pelas instituições financeiras — SIGAP-Autorização

Manual para as instituições financeiras autorizadas pela SPA e para a Caixa Econômica Federal



SUMÁRIO

Glossário.....	3
1. Apresentação e finalidade	4
2. Quem participa e o que cada um faz	4
3. Visão geral do fluxo	5
4. Prazos de cada etapa.....	6
5. Como acessar o SIGAP-Autorização	7
6. O arquivo: regras gerais	7
7. Leiaute do arquivo e tipo de dado de cada campo	8
7.1 Tipos de dado.....	8
7.2 Registro Header (tipo 0) — 1 por arquivo, na primeira linha.....	8
7.3 Registro Detalhe (tipo 1) — 1 por apostador (CPF) e por operador (CNPJ).....	8
7.4 Campo Contrato (32 posições)	9
7.5 Registro Trailer (tipo 2) — 1 por arquivo, na última linha.....	9
8. Passo a passo para a instituição financeira.....	10
Passo 1 — Acessar o SIGAP-Autorização	10
Passo 2 — Localizar a funcionalidade de upload	10
Passo 3 — Preparar o arquivo.....	10
Passo 4 — Enviar o arquivo	10
Passo 5 — Acompanhar a validação automática	10
Passo 6 — Fazer a TED única à Caixa	10
Passo 7 — Acompanhar a devolutiva da Caixa e reenviar, se necessário	10
9. Análise do arquivo e da TED pela Caixa	11
10. Orientações para a Caixa	11
11. Como acompanhar a situação do arquivo	11
12. Orientações para o envio da TED	12
13. Dúvidas frequentes	12
14. Fale conosco	13
Anexo I — Exemplo ilustrativo da estrutura do arquivo	14

Glossário

Apostador: pessoa física titular de conta em uma casa de apostas (operador), identificada pelo CPF.

Caixa: Caixa Econômica Federal (CEF), que recebe a TED das IFs, valida o arquivo e a TED e dá a devolutiva às IFs.

Campanha e lote: identificadores da carga. A campanha é preenchida pela Caixa (a IF deixa o campo vazio) e o lote tem valor fixo 001.

Causa impeditiva: código de 2 dígitos que informa por que o valor não pôde ser restituído ao apostador (Tabela 6, em proposta).

Ciclo de correções: segunda rodada de envios, de 26/10/2026 a 29/10/2026, para as IFs cujo arquivo ou TED foi rejeitado pela Caixa no ciclo principal.

Ciclo principal: primeira rodada, de 15/10/2026 a 23/10/2026: envio dos arquivos, TED e devolutiva da Caixa.

CIT: código informado na mensagem STR da TED; neste processo, TRF104480016.

Contrato: campo de 62 posições, preenchido pela IF, que identifica o operador, a IF, o número de tentativas de pagamento e a causa que impediu o pagamento (Seção 7.4).

CSV UTF-8: arquivo de texto com campos separados por ponto e vírgula (;), codificado em UTF-8.

e-CNPJ: certificado digital ICP-Brasil da pessoa jurídica, usado pela IF para acessar o SIGAP-Autorização.

Instituição financeira (IF): banco ou instituição de pagamento autorizada pela SPA a enviar o arquivo. Neste manual, "IF" abrange também as instituições de pagamento (IP).

Operador: agente operador de apostas (casa de apostas), identificado pelo CNPJ.

Recebido fora do prazo: identificação dada pelo sistema ao arquivo enviado fora dos prazos da Tabela 2, para posterior análise e ação da SPA.

Registro Header, Detalhe e Trailer: respectivamente, a primeira linha (tipo 0), as linhas de dados (tipo 1) e a última linha (tipo 2) do arquivo.

SIGAP-Autorização: módulo do SIGAP em que as IFs fazem o upload e a Caixa analisa os arquivos.

SPA: Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

STR: Sistema de Transferência de Reservas, por onde a IF envia a TED (mensagens STR0004 ou STR0006).

TED: transferência eletrônica disponível. Cada IF faz uma única TED à Caixa por ciclo, no valor do total do seu arquivo.

Tentativas de pagamento: número, com 2 dígitos, de tentativas feitas pela IF para restituir o valor ao apostador antes de informar o insucesso.

Valor não restituído: valor que a IF não conseguiu devolver (depositar na conta) ao apostador (CPF) de determinado operador (CNPJ). É o campo "Valor a devolver" do arquivo desta funcionalidade.

1. Apresentação e finalidade

A MP nº 1.394/2026 determina que as instituições financeiras e de pagamento restituam os valores aos apostadores em até 7 dias, contados do recebimento das informações enviadas pelos operadores (art. 9º). Os valores que não puderem ser restituídos são destinados à conta específica na Caixa Econômica Federal (art. 9º, § 3º), e as IFs devem informar à SPA os valores restituídos e os não restituídos, com os titulares e as causas impeditivas (art. 9º, § 2º).

Para isso, o SIGAP-Autorização oferece **duas funcionalidades**, que as IFs usam em conjunto:

Tabela 1 - As duas funcionalidades

Funcionalidade	O que a IF informa	Leiaute	Manual
1 — Envio de valores não restituídos (este manual)	O montante que a IF não conseguiu restituir , isto é, os valores que não foi possível devolver (depositar nas contas) aos apostadores, por operador (CNPJ) e apostador (CPF). Há TED à Caixa e análise da Caixa.	leiaute_carga_arquivo_spa.xlsx (Header, Detalhe e Trailer)	Este documento
2 — Envio de valores restituídos	O montante efetivamente restituído aos apostadores. Não há TED nem análise da Caixa.	layout_carga_arquivo_SPA_restituido.xlsx (CSV com cabeçalho de colunas)	Manual exclusivo da funcionalidade 2

1. Este manual orienta o uso da **funcionalidade 1** do SIGAP-Autorização (<https://sigap.fazenda.gov.br/login>), em que **cada instituição financeira envia um único arquivo CSV UTF-8** com:
2. todos os CNPJs de operadores atendidos pela IF; e
3. para cada operador, todos os CPFs de apostadores cujo valor **não pôde ser restituído**, com o respectivo valor, o número de tentativas de pagamento e a causa que impediu o pagamento.

A IF **primeiro envia o arquivo e depois faz a TED**, uma única, à Caixa. A Caixa valida o arquivo e a TED, e o sistema permite novo envio até a regularização.

i Escopo

Este manual trata do envio do arquivo de valores **não restituídos**. A informação dos valores efetivamente restituídos aos apostadores não faz parte deste arquivo.

2. Quem participa e o que cada um faz

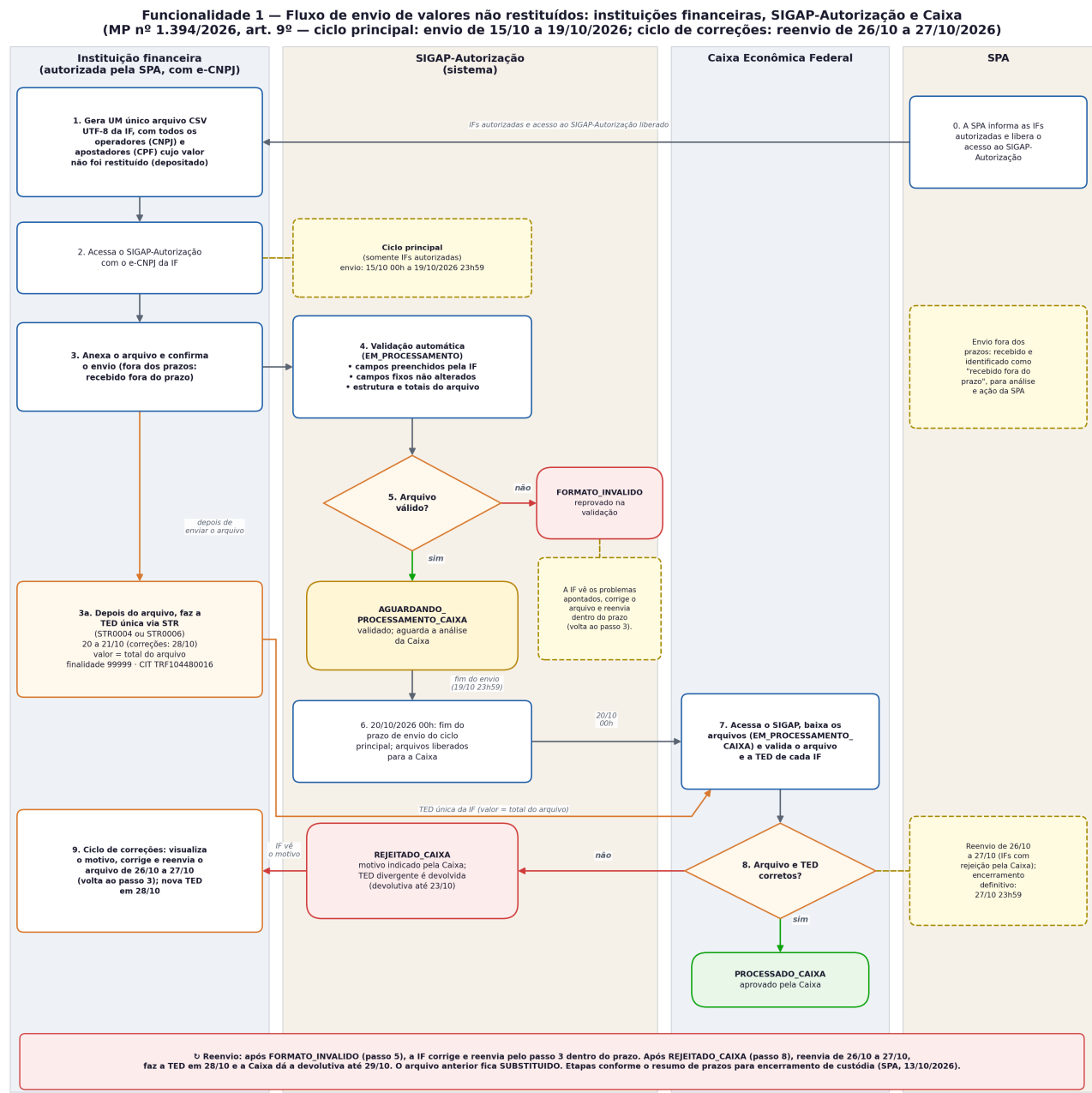
Participante	Papel neste processo
Instituição financeira (IF)	Gera o arquivo único, preenche os campos de sua responsabilidade, faz o upload, depois faz a TED única à Caixa e, se houver erro ou rejeição, corrige e reenvia até a regularização. Acessa o SIGAP-Autorização com o e-CNPJ.
SIGAP-Autorização	Libera a funcionalidade somente às IFs autorizadas, valida o arquivo automaticamente, mantém um único arquivo por IF, identifica os arquivos recebidos fora do prazo e disponibiliza o resultado às IFs e à Caixa.
Caixa Econômica Federal	Recebe antes a relação analítica (o arquivo) com o total de cada IF; a partir de 00h de 20/10/2026, baixa os arquivos, valida o arquivo e a TED , aprova ou rejeita (com motivo) e, após a aprovação, segue com a TED ao Sistema de Restituição de Valores do Banco Central.

Participante	Papel neste processo
SPA	Informa quais IFs estão autorizadas, analisa e age sobre os arquivos recebidos fora do prazo e pode determinar o encerramento definitivo do período de regularização.

3. Visão geral do fluxo

O diagrama resume as etapas, desde a geração do arquivo pela IF até a TED da Caixa ao Sistema de Restituição de Valores do Banco Central.

Figura 1 – Fluxo de upload do arquivo de valores não restituídos (IF / SIGAP-Autorização / Caixa / SPA e Banco Central)



Resumo das etapas:

1. A SPA informa as IFs autorizadas.
2. A IF gera **um único arquivo** CSV UTF-8 com todos os operadores (CNPJ) e apostadores (CPF) cujo valor não foi restituído.

3. **Ciclo principal.** De 15/10/2026 a 19/10/2026, a IF acessa o SIGAP-Autorização com o e-CNPJ, faz o upload e consulta o resultado da validação automática. Se houver erro (FORMATO_INVALIDO), corrige e reenvia dentro do prazo.
4. **Depois de enviar o arquivo,** de 20/10/2026 a 21/10/2026, a IF faz a **TED única** à Caixa, via STR, no valor do total do arquivo.
5. A Caixa valida o arquivo e a TED e dá a **devolutiva até 23/10/2026**, para consulta das IFs (PROCESSADO_CAIXA ou REJEITADO_CAIXA).
6. **Ciclo de correções.** As IFs com rejeição pela Caixa **reenviam o arquivo de 26/10/2026 a 27/10/2026** e consultam a validação automática; em **28/10/2026** enviam a TED; a Caixa dá a devolutiva **até 29/10/2026**.
7. Se o valor da TED divergir do total do arquivo analítico, o valor é devolvido à IF, que regulariza no ciclo seguinte.

4. Prazos de cada etapa

Os prazos abaixo foram definidos pela SPA e valem para o **ciclo principal** e o **ciclo de correções**. São os **mesmos para as duas funcionalidades**; a TED e a devolutiva da Caixa se aplicam somente a esta funcionalidade (1).

Figura 2 – Cronograma do ciclo principal e do ciclo de correções (funcionalidade 1)

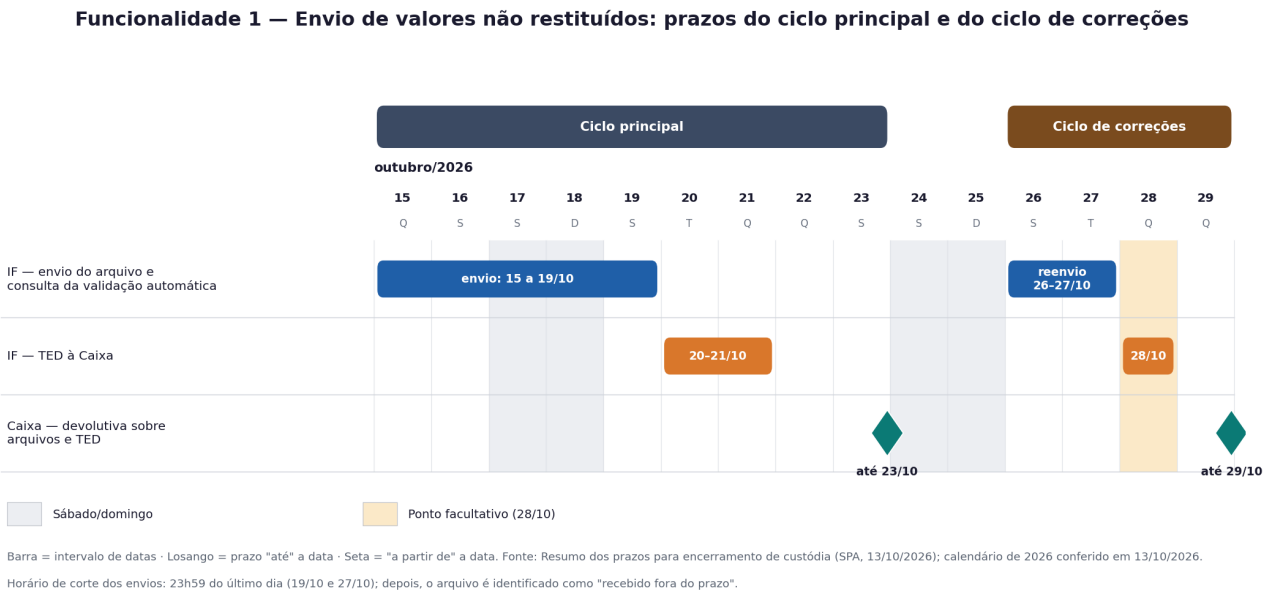


Tabela 2 - Cronograma

Etapas	Quando	Quem	O que acontece
Restituição aos apostadores	Até 14/10/2026 (7 dias, art. 9º da MP)	IF	A IF restitui os valores aos apostadores. Os não restituídos são os que entrarão no arquivo desta funcionalidade.
Ciclo principal			
Abertura do upload	15/10/2026, 00h00 (quinta-feira)	SIGAP-Autorização	A funcionalidade fica disponível às IFs autorizadas.
Envio do arquivo e consulta da validação automática	De 15/10/2026 00h00 a 19/10/2026 23h59 (inclui sábado, 17, e domingo, 18)	IF	A IF faz o upload do arquivo único, consulta o resultado da validação automática e, se houver erro, corrige e reenvia.
Fim do prazo regular	20/10/2026, 00h00 (terça-feira)	SIGAP-Autorização	Os envios fora dos prazos desta tabela são recepcionados e identificados como recebido fora do prazo , para posterior análise e ação da SPA.
TED da IF à Caixa	De 20/10/2026 00h00 a 21/10/2026 23h59 (depois do envio do arquivo)	IF	Uma única TED por IF, via STR, no valor do total do arquivo.

Etapa	Quando	Quem	O que acontece
Devolutiva da Caixa	Até 23/10/2026 23h59 (sexta-feira)	Caixa	A Caixa dá a devolutiva sobre os arquivos e a TED, para consulta das IFs; aprova ou rejeita com motivo.
Ciclo de correções	26 a 28/10		

⚠ Atenção ao calendário

Os prazos acima atravessam datas especiais de 2026: **17 e 18/10** são sábado e domingo e fazem parte do prazo de envio, e **28/10** é ponto facultativo no serviço público federal, mas é o dia da TED do ciclo de correções. Programe-se para cumprir os prazos considerando essas datas.

⚠ Envio fora do prazo

O sistema **não bloqueia** os envios feitos fora dos prazos da Tabela 2 (por exemplo, o primeiro envio depois de 19/10/2026 23h59, ou qualquer envio depois de 27/10/2026 23h59). Eles são recepcionados e identificados como **recebido fora do prazo**, e dependem de análise e ação da SPA. O reenvio de 26/10 a 27/10 é destinado às IFs que tiveram rejeição pela Caixa.

5. Como acessar o SIGAP-Autorização

Acesse <https://sigap.fazenda.gov.br/login> e autentique-se com o **e-CNPJ** (certificado digital ICP-Brasil da pessoa jurídica) da instituição financeira.

- Somente as IFs autorizadas pela SPA têm acesso à funcionalidade. A relação será informada pela SPA.
- A IF vê apenas os arquivos e o histórico do seu próprio CNPJ.
- A Caixa acessa o mesmo endereço, com o perfil próprio, para analisar os arquivos de todas as IFs.

6. O arquivo: regras gerais

Item	Regra
Quantidade de arquivos	Um único arquivo por instituição financeira , contendo todos os CNPJs de operadores atendidos e todos os CPFs de apostadores de cada operador.
Conteúdo	Somente apostadores cujo valor não pôde ser restituído , um registro por apostador (CPF) e por operador (CNPJ).
Formato	CSV, codificação UTF-8 .
Separador	Ponto e vírgula (;).
Estrutura	Registro de Header (tipo 0) na primeira linha; registros de Detalhe (tipo 1) nas linhas intermediárias; registro de Trailer (tipo 2) na última linha. Não há linha de títulos das colunas.
Campos	Na ordem do leiaute (Seção 7). O Header tem 4 campos, o Detalhe 15 e o Trailer 4.
Campos vazios	Os campos que a IF deve deixar vazios são representados por dois ; consecutivos, mantendo a posição e o número de campos de cada registro.
Campos fixos	Têm o valor definido no leiaute (Seção 7) e não podem ser alterados ; o sistema verifica se foram modificados.
Contagem do Trailer	A quantidade de registros do Trailer considera apenas as linhas de Detalhe (não conta o Header nem o Trailer).
Caracteres	Campos alfanuméricos (Contrato, Descritivo) sem caracteres especiais e sem acentuação .
Total	A soma de "Valor a devolver" de todos os Detalhes é o valor da TED única da IF à Caixa.

Item	Regra
Novo envio	O sistema permite novo envio até a regularização (Seção 11). Vale um único arquivo por IF.
Fora do prazo	O arquivo enviado após 23h59 de 19/10/2026 é recepcionado e identificado como recebido fora do prazo .

7. Leiaute do arquivo e tipo de dado de cada campo

O leiaute segue a planilha de leiaute de carga da SPA (leiaute_carga_arquivo_spa.xlsx). Legenda da coluna **Preenchimento: IF (obrigatório)** = campo preenchido pela instituição financeira; **Fixo** = valor definido no leiaute, que não pode ser alterado; **Vazio** = a IF deixa o campo vazio (; ;).

7.1 Tipos de dado

Tipo	Como preencher
Numérico	Somente dígitos de 0 a 9, sem sinal, sem pontos e sem espaços.
Alfanumérico	Letras e números, sem caracteres especiais, sem acentuação e sem o caractere ; .
Data	aaaammdd (8 dígitos, sem separadores), por exemplo 20261015.
Moeda	Máscara 999999999999999.99: parte inteira com 15 dígitos (completar com zeros à esquerda), ponto decimal e 2 casas decimais, sem separador de milhar (por exemplo, 000000000000470.50).

7.2 Registro Header (tipo 0) — 1 por arquivo, na primeira linha

Tabela 3 - Campos do Header

Col.	Campo	Tipo	Tam	Máscara	Preenchimento	Observação
1	Identificador do tipo de registro	Numérico	1	—	Fixo 0	Valor fixo 0.
2	Identificador da campanha de devolução	Numérico	6	—	Vazio	Deixar vazio; o preenchimento é da Caixa.
3	Identificador do lote	Numérico	3	—	Fixo 001	Valor fixo 001.
4	Data de envio do arquivo	Data	8	aaaammdd	IF (obrigatório)	Data de envio do arquivo (P-04).

7.3 Registro Detalhe (tipo 1) — 1 por apostador (CPF) e por operador (CNPJ)

Tabela 4 - Campos do Detalhe

Col.	Campo	Tipo	Tam	Máscara	Preenchimento	Observação
1	Identificador do tipo de registro	Numérico	1	—	Fixo 1	Valor fixo 1.
2	Agência	Numérico	4	—	Vazio	Deixar vazio.
3	Operação/Produto	Numérico	4	—	Vazio	Deixar vazio.
4	Conta	Numérico	12	—	Vazio	Deixar vazio.
5	DV	Numérico	1	—	Vazio	Deixar vazio.
6	CPF/CNPJ	Alfanumérico	14	—	IF (obrigatório)	CPF do apostador, com 11 posições ; não é necessário preencher as 14 posições.
7	Data de movimento	Data	8	aaaammdd	IF (obrigatório)	Mesma data do Header (campo 4).
8	Quantidade	Numérico	4	9999	Fixo 0001	Valor fixo 0001.

Col.	Campo	Tipo	Tam	Máscara	Preenchimento	Observação
9	Valor devido	Moeda	15.2	99999999999999.99	Fixo	Valor fixo 00000000000000.00.
10	Valor cobrado	Moeda	15.2	99999999999999.99	Fixo	Valor fixo 00000000000000.00.
11	Valor a devolver	Moeda	15.2	99999999999999.99	IF (obrigatório)	Valor não restituído ao apostador, antes da correção monetária; completar com zeros à esquerda até 15 posições na parte inteira (P-01).
12	Descritivo	Alfanumérico	40	—	Vazio	Deixar vazio.
13	SL	Numérico	1	—	Fixo 1	Valor fixo 1 (lançamento normal, crédito).
14	Produto SIICO	Numérico	4	—	Fixo 1854	Valor fixo 1854.
15	Contrato	Alfanumérico	32	—	IF (obrigatório)	Composição na Seção 7.4, sem caracteres especiais e sem acentuação.

7.4 Campo Contrato (32 posições)

O campo Contrato tem **32 posições**, é preenchido pela IF e deve conter, nesta ordem e sem separador entre as partes:

Tabela 5 - Composição do campo Contrato

Parte	Conteúdo	Tipo	Tam
1	CNPJ do operador de apostas	Numérico	14
2	CNPJ da IF remetente	Numérico	14
3	Quantidade de tentativas de pagamento	Numérico	2
4	Indicação da causa que impediu o pagamento	Numérico	2

Total das partes definidas: 32 posições. Exemplo: operador 55238676000100, IF 01181521000155, 3 tentativas (03) e causa 01 formam o Contrato 55238676000100011815210001550301.

Tabela 6 - Causas que impediram o pagamento

Código	Descrição
01	Conta de origem encerrada ou inativa
02	Conta de origem de outra titularidade
03	Conta bloqueada ou com restrição judicial
04	CPF divergente ou inconsistente
05	Conta de destino não identificada
06	Devolução rejeitada pelo arranjo de pagamento
07	Apostador sem conta ativa
08	Titular falecido

7.5 Registro Trailer (tipo 2) — 1 por arquivo, na última linha

Tabela 7 - Campos do Trailer

Col.	Campo	Tipo	Tam	Máscara	Preenchimento	Observação
1	Identificador do tipo de registro	Numérico	1	—	Fixo 2	Valor fixo 2.

Col.	Campo	Tipo	Tam	Máscara	Preenchimento	Observação
2	Identificador da campanha de devolução	Alfanumérico	6	—	Vazio	Deixar vazio; o preenchimento é da Caixa.
3	Data de envio do arquivo	Data	8	aaaammdd	IF (obrigatório)	Mesma data do Header (campo 4).
4	Quantidade de registros	Numérico	20	—	IF (obrigatório)	Total de linhas de Detalhe , sem contar o Header e o Trailer.

8. Passo a passo para a instituição financeira

Passo 1 — Acessar o SIGAP-Autorização

A partir de 00h de 15/10/2026, acesse <https://sigap.fazenda.gov.br/login> e autentique-se com o e-CNPJ da IF (Seção 5).

Passo 2 — Localizar a funcionalidade de upload

No menu do sistema, localize a opção da **funcionalidade 1 — Envio de valores não restituídos**.

Passo 3 — Preparar o arquivo

Confira antes de enviar:

1. há **um único arquivo** para toda a IF, com todos os operadores (CNPJ) atendidos;
2. o arquivo é CSV **UTF-8**, separado por ; , com Header (primeira linha), Detalhes e Trailer (última linha);
3. você preencheu os campos de sua responsabilidade: Header campo 4; Detalhe campos 6, 7, 11 e 15; Trailer campos 3 e 4;
4. os campos fixos permanecem **exatamente como no leiaute** e os campos "vazios" estão vazios (; ;);
5. o campo Contrato traz CNPJ do operador, CNPJ da IF, tentativas e causa (Seção 7.4);
6. a quantidade de registros do Trailer é o número de linhas de **Detalhe**;
7. a soma do valor a devolver confere com o valor que você fará na TED à Caixa.

Passo 4 — Enviar o arquivo

Na tela de upload, selecione o arquivo e confirme o envio, **entre 00h de 15/10/2026 e 23h59 de 19/10/2026**. Um envio fora dos prazos é aceito, mas fica identificado como **recebido fora do prazo**.

Passo 5 — Acompanhar a validação automática

O arquivo entra em EM_PROCESSAMENTO enquanto o SIGAP faz a validação automática. Se houver erro, o arquivo fica FORMATO_INVALIDO: analise os erros apontados, gere um novo arquivo com formato válido e reenvie dentro do prazo. Estando válido, o arquivo fica AGUARDANDO_PROCESSAMENTO_CAIXA. Se você enviar um novo arquivo, o anterior passa a SUBSTITUIDO. Os status estão na Tabela 8.

Passo 6 — Fazer a TED única à Caixa

Depois de enviar o arquivo, faça **uma única TED** à Caixa, via STR, em valor igual ao total do arquivo (soma do campo "Valor a devolver" de todos os Detalhes), **de 20/10/2026 00h a 21/10/2026 23h59**. As orientações estão na Seção 11.

Passo 7 — Acompanhar a devolutiva da Caixa e reenviar, se necessário

A Caixa valida o arquivo e a TED a partir de 00h de 20/10/2026 e dá a devolutiva **até 23/10/2026**. Se rejeitar (REJEITADO_CAIXA), a aplicação indica o motivo; se o valor da TED divergir do total do arquivo, o valor é devolvido. Nesse caso, gere um novo arquivo corrigindo os erros apontados e **reenvie de 26/10/2026 a 27/10/2026**, consulte a validação automática, faça a TED em **28/10/2026** e consulte a devolutiva da Caixa **até 29/10/2026**. Estando tudo correto, a Caixa registra PROCESSADO_CAIXA.

9. Análise do arquivo e da TED pela Caixa

Para conhecimento das IFs:

1. A partir de **00h de 20/10/2026**, a Caixa acessa o SIGAP-Autorização e baixa os arquivos enviados pelas IFs; o arquivo passa a EM_PROCESSAMENTO_CAIXA.
2. A Caixa valida o arquivo (presença das informações, preenchimento consistente e correto) e a TED da IF (valor igual ao total do arquivo).
3. Havendo ausência de informação, preenchimento inconsistente ou errado, ou divergência do valor da TED, a Caixa **indica na aplicação a rejeição e o motivo** (REJEITADO_CAIXA) até 23/10/2026; a IF corrige e reenvia no ciclo de correções (devolutiva até 29/10/2026).
4. Estando tudo correto, a Caixa **registra a aprovação** (PROCESSADO_CAIXA).

10. Orientações para a Caixa

Para conhecimento das IFs, a Caixa executa estas etapas:

1. A partir de **00h de 20/10/2026**, acessa o SIGAP-Autorização e baixa os arquivos enviados pelas IFs (a relação analítica, com o total de cada IF).
2. Valida o arquivo (presença das informações, preenchimento consistente e correto) e a TED da IF (valor igual ao total do arquivo).
3. Havendo ausência de informação, preenchimento inconsistente ou errado, ou divergência do valor da TED, **indica na aplicação a rejeição e o motivo**; a IF corrige e reenvia até a regularização.
4. Estando tudo correto, **registra a aprovação** e segue com a TED ao Sistema de Restituição de Valores do Banco Central.

11. Como acompanhar a situação do arquivo

Tabela 8 - Situação

Situação	Significado	Próxima ação
EM_PROCESSAMENTO	O arquivo foi recebido pelo SIGAP e está passando pela validação automática.	IF deve aguardar o término da validação e verificar se foram detectados erros.
AGUARDANDO_PROCESSAMENTO_CAIXA	O arquivo foi validado e aguarda a análise da Caixa.	Caixa deve efetuar o download e iniciar a análise pela Caixa (a partir de 20/10/2026, 00h).
FORMATO_INVALIDO	O arquivo foi reprovado na validação automática.	IF deve analisar os erros detectados pelo SIGAP e gerar novo arquivo com formato válido.
SUBSTITUIDO	O arquivo foi substituído por outro.	Nenhuma ação necessária para este arquivo.
EM_PROCESSAMENTO_CAIXA	A Caixa iniciou a análise do arquivo e da TED.	IF deve aguardar o término da análise pela Caixa (a partir de 20/10/2026, 00h).
REJEITADO_CAIXA	A Caixa rejeitou o arquivo e/ou a TED e indicou o motivo.	IF deve gerar um novo arquivo corrigindo os erros apontados pela Caixa.
PROCESSADO_CAIXA	A Caixa aprovou o arquivo e a TED.	A Caixa segue com a TED ao Sistema de Restituição de Valores.

12. Orientações para o envio da TED

- A IF **primeiro envia o arquivo e depois faz a TED**. A Caixa recebe antes a relação analítica com o total de cada IF.
- Cada IF faz **uma única TED**, via **STR**, com uma das mensagens da Tabela 9.
- Se o valor enviado pela IF estiver **divergente do total do arquivo analítico**, o valor será **devolvido**; a IF regulariza (corrigindo a TED e/ou o arquivo) e reenvia.

Tabela 9 - Parâmetros da TED

Item	Orientação
Via	STR (Sistema de Transferência de Reservas).
Mensagem	STR0004: TED entre instituições financeiras, normalmente para ajustes, devoluções ou compensações; ou STR0006: TED de conta de cliente para Reserva Bancária de outra IF, utilizada em diversas operações de pagamentos e créditos.
Finalidade	99999 — Outros.
CIT	TRF104480016.
Valor	Igual ao total do arquivo analítico (campo "Valor a devolver").
Quantidade	Uma única TED por IF.
Prazo	20 a 21/10 no ciclo principal e de 26 a 28/10 no ciclo de correções

13. Dúvidas frequentes

Qual é a diferença entre as duas funcionalidades?

Na funcionalidade 1 (este manual), a IF informa o montante que **não conseguiu restituir** aos apostadores, com arquivo no leiaute Header/Detalhe/Trailer, TED e análise da Caixa. Na funcionalidade 2 (manual exclusivo), a IF informa o montante **efetivamente restituído**, sem TED e sem análise da Caixa.

Posso enviar mais de um arquivo por instituição financeira?

Não. Cada IF tem um único arquivo, com todos os CNPJs de operadores atendidos e todos os CPFs de apostadores de cada operador. Um novo envio (nos prazos da Tabela 2) substitui o anterior, que fica SUBSTITUIDO.

Envio primeiro o arquivo ou a TED?

Primeiro o arquivo; depois a TED. A Caixa precisa receber antes a relação analítica com o total da IF e valida os dois.

Quando faço a TED?

De 20/10/2026 00h a 21/10/2026 23h59 no ciclo principal e em 28/10/2026 no ciclo de correções.

E se o valor da TED for diferente do total do arquivo?

O valor será devolvido. Regularize a TED e/ou o arquivo no ciclo de correções.

Que valor devo informar em "Valor a devolver"?

O valor que a IF não conseguiu restituir (depositar na conta) ao apostador (CPF) daquele operador (CNPJ), antes da correção monetária, com 15 posições na parte inteira e 2 decimais (por exemplo, 000000000000055.00).

Como informo o CPF do apostador?

No campo 6 do Detalhe, com 11 posições. CPFs que começam com zero devem manter o zero.

Como deixo um campo vazio?

Com dois ; consecutivos, mantendo todas as posições do registro. Por exemplo, os campos 2 a 5 do Detalhe: 1 ; ; ; ; .

Como conto a quantidade de registros do Trailer?

Conte apenas as linhas de Detalhe. O Header e o Trailer não entram na contagem.

O que acontece se eu alterar um campo fixo?

O sistema compara os campos fixos com o leiaute; havendo mudança, o arquivo não é aceito (FORMATO_INVALIDO).

Posso enviar o arquivo fora do prazo?

Sim. O sistema recebe o arquivo, mas o identifica como "recebido fora do prazo", para análise e ação da SPA.

Preciso enviar também os apostadores cujo valor foi restituído?

Não neste arquivo. Os valores restituídos são informados na funcionalidade 2.

Qual é o prazo para o upload?

De 00h de 15/10/2026 a 23h59 de 19/10/2026 (ciclo principal) e de 26/10/2026 a 27/10/2026 (reenvio, para IFs com rejeição).

E se a Caixa rejeitar o arquivo?

A IF vê o motivo na aplicação, gera um novo arquivo corrigido e reenvia de 26/10/2026 a 27/10/2026; a TED é feita em 28/10/2026 e a devolutiva da Caixa vem até 29/10/2026.

Quando a Caixa acessa os arquivos?

A partir de 00h de 20/10/2026.

14. Fale conosco

Em caso de dúvidas sobre o preenchimento do arquivo ou sobre o funcionamento do SIGAP-Autorização, entre em contato com a equipe da SPA:

cgs.spa@fazenda.gov.br



Anexo I — Exemplo ilustrativo da estrutura do arquivo

O exemplo é **ilustrativo**: os CNPJs são os informados como exemplo pela SPA e os CPFs são fictícios. **Não** use este exemplo como arquivo real.

Tabela 10 - Exemplo de um registro Detalhe

Col.	Campo	Valor no exemplo	Preenchimento
1	Tipo de registro	1	Fixo
2 a 5	Agência, Operação/Produto, Conta, DV	(vazios)	Vazio
6	CPF/CNPJ	12345678909	IF
7	Data de movimento	20261016 (mesma do Header)	IF
8	Quantidade	0001	Fixo
9 e 10	Valor devido, Valor cobrado	0000000000000000.00	Fixo
11	Valor a devolver	0000000000000470.50	IF
12	Descritivo	(vazio)	Vazio
13	SL	1	Fixo
14	Produto SIICO	1854	Fixo
15	Contrato	CNPJ operador 55238676000100 + CNPJ IF 01181521000155 + tentativas 03 + causa 01	IF

Estrutura das linhas do arquivo (sem títulos de colunas):

```
0;;001;20261016
1;;;12345678909;20261016;0001;0000000000000000.00;0000000000000000.00;0000000000000470.50;;1;1854;5523867600010
0011815210001550301
1;;;98765432100;20261016;0001;0000000000000000.00;0000000000000000.00;0000000000000055.00;;1;1854;5523867600010
0011815210001550204
2;;20261016;2
```

Notas:

- O Header traz a data de envio, preenchida pela IF; a campanha fica vazia (preenchimento da Caixa) e o lote é 001. A data de movimento do Detalhe e a data do Trailer repetem a data do Header.
- O Trailer informa **2** registros, pois conta apenas as duas linhas de Detalhe.
- No Contrato, as posições após a 32ª não são preenchidas.